O PRINCIPIO DO CONTRATO

Autor(res)

Ana Carolina Fontes Figueiredo Mendes
Wellson Do Nascimento Maia
Jose Luciano Moraes Do Nascimento

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS

Introdução

O princípio do contrato é uma das bases do Direito Civil e está relacionado à liberdade contratual entre as partes envolvidas em uma negociação. Segundo esse princípio, as partes têm autonomia para estabelecer as condições do contrato, desde que não contrariem a lei ou a ordem pública.No entanto, é importante destacar que a liberdade contratual não é absoluta e encontra limites no próprio ordenamento jurídico. Por exemplo, uma cláusula que obrigue uma das partes a fazer algo ilícito ou imoral pode ser considerada nula pela Justiça. Nesse sentido, a doutrina e a jurisprudência têm buscado formas de proteger a parte mais vulnerável, como a aplicação de cláusulas abusivas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Objetivo

O objetivo deste resumo é fornecer uma visão geral dos principais princípios dos contratos, destacando sua importância para garantir a justiça e o equilíbrio nas relações contratuais. Com isso, busca-se orientar os usuários a compreender melhor a estrutura legal que rege os contratos e tomar decisões informadas em suas negociações e acordos.

Material e Métodos

Foram realizadas pesquisas bibliográficas, e slides oferecidos pela a orientadora, e também houveram conhecimentos individuais por mim e pela minha dupla. Juntos realizamos busca na jurisprudência e seleção de materiais, e fizemos uma redação com nossos conhecimentos. Apresentamos as informações gerais, fundamentamos o interesse, e a contribuição para conhecimentos para chegarmos aos resultados relevantes.

Resultados e Discussão

No entanto, é importante destacar que a liberdade contratual não é absoluta e encontra limites no próprio ordenamento jurídico. Por exemplo, uma cláusula que obrigue uma das partes a fazer algo ilícito ou imoral pode ser considerada nula pela Justiça. Outro aspecto que gera discussão em relação ao princípio do contrato é a questão da desigualdade entre as partes. Muitas vezes, uma das partes possui maior poder de barganha ou conhecimento jurídico, o que pode resultar em contratos desvantajosos para a outra parte.

Conclusão

CONGRESSO DE PESQUISAS JURÍDICAS DE PARAGOMINAS, 1., 2023, Paragominas. Anais [...]. Londrina: Editora Científica, 2023.

O princípio do contrato é um dos pilares do Direito Civil, essencial para garantir a segurança jurídica nas relações entre pessoas e empresas. Ele se baseia na livre vontade das partes em firmar um acordo, exigindo que ambas as partes cumpram com as obrigações estipuladas no contrato.Por outro lado, o princípio do contrato não pode ser utilizado para justificar práticas abusivas ou para violar direitos fundamentais.

Referências

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, volume 3: contratos e atos unilaterais. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012

SILVA PEREIRA, Caio Mário. Instituições de direito civil. 11. Ed. Atual. Por Regis Fichtner. Rio de Janeiro: Forense 2002

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. Extinção dos contratos por incumprimento do devedor. 2. Ed. Rio de Janeiro: AIDE, 2003